



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 581, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CARLOS VALLI, NESTA MUNICIPALIDADE.

**Considerando** a política habitacional levada a efeito pela atual gestão através da Secretaria Municipal de Habitação;

**Considerando** o interesse social desta municipalidade no terreno;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** Comissão de Avaliação de Um Lote de Terreno Urbano, de nº 01 (um), da quadra 32 (trinta e dois), de forma retangular, situado na Av. Carlos Valli, do Loteamento Vicente Amaro da Silva, Barra de São Francisco/ES.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores Maurício Vieira dos Santos – mat. 011770 (Presidente); Kennedy Bráz Teixeira – mat. 013680 e Diego Almeida da Silva – mat. 012382.

§ 1º Para avaliação do imóvel a comissão poderá requisitar o apoio do serviço de topografia.

§ 2º O prazo para conclusão da avaliação é de 10 (dez) dias contatos a partir da solicitação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
06 de setembro de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL